

1ª Premiação de Práticas em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário

Nome da prática (iniciativa/projeto):

Comitê Permanente de Gestão da Diversidade e Inclusão (CPGDI)

Tema escolhido (ver anexo II do edital):

Valorização e Ambiente de Trabalho

Subtema (ver anexo II do edital):

Gestão da diversidade na organização

Detalhamento da prática:

O Comitê Permanente de Gestão da Diversidade e Inclusão foi criado em 2015 pelo TRT da 23ª Região, pela Resolução Administrativa n. 098/2015, a partir de uma pesquisa de satisfação interna que apontou casos de discriminação e preconceito no âmbito da instituição.

De caráter contínuo, o Comitê tem como principal objetivo promover a inclusão e a igualdade de oportunidades e tratamento a pessoas discriminadas em função do gênero, da cor, raça, etnia, deficiências, idade, crenças, orientação sexual, etc.

A principal inovação foi a criação de um comitê, composto por servidoras e/ou servidores e uma magistrada ou magistrado, sendo três membros eleitos e dois indicados pela Presidência, para atuação por dois anos, incluindo a gestão de diversidade na política administrativa do Tribunal.

É composto por servidoras e/ou servidores e uma magistrada ou magistrado, sendo três membros eleitos e dois indicados pela Presidência, para atuação por dois anos, incluindo a gestão de diversidade na política administrativa do Tribunal.

O objetivo geral é a erradicação do preconceito e o tratamento equânime de todas as pessoas no âmbito do Tribunal.

Como objetivos específicos, pode-se citar: esclarecer, informar, auxiliar e orientar todas e todos os que atuam no Tribunal a respeito da igualdade de direitos e do respeito às diferenças; identificar fontes de discriminação, setores e motivos pelos quais persistem; tomar providências para que sejam apuradas e cessadas discriminações por gênero, etc.

As ações têm servido para trazer à tona a importância do respeito e da valorização das diferenças, além de estimular a reflexão sobre o direito à equidade de todas as pessoas em todos os setores da vida.

Inicialmente, foi criado um e-mail institucional por meio do qual podem ser feitas denúncias de casos de discriminação e consultas por servidores, magistrados e terceirizados, bem como possibilita o contato do público externo, conforme divulgação em seu portal institucional.

O Comitê também participa do programa institucional de acolhida de todos os novos servidores, com exibição de vídeo institucional, com informação sobre a existência do Comitê e sua competência de receber denúncias de casos de discriminação.

Além disso, foram incluídos temas sobre discriminação e preconceito nas pesquisas de satisfação do TRT, realizadas em 2017 e 2018, de modo a possibilitar o mapeamento dos setores e/ou regiões que contam com maior insatisfação decorrente de discriminação.

Por iniciativa do CPGDI, foi adotada pelo tribunal uma sala de aleitamento materno em sua sede, que fica à disposição de servidoras e juízas que dela queiram fazer uso.

Em 2019, o CPGDI, em parceria com a coordenadoria de comunicação do Tribunal, realizou campanha de promoção dos Direitos Humanos, por meio da publicação em jornal eletrônico de circulação interna de poesias, contos, ilustrações ou quaisquer outros tipos de manifestação artística, tendo sido o tema da equidade/discriminação objeto de poemas e ilustração.

Para celebrar o Dia Internacional da Mulher, o CGPDI realizou uma campanha trazendo mensagens sobre a temática da mulher, veiculadas nas telas dos computadores dos servidores, com objetivo gerar reflexões sobre a luta pela igualdade de gênero.

O CPGDI realizou um debate no dia 15 de março de 2019, em celebração ao Dia da mulher, no qual foram discutidas, dos pontos de vista acadêmico e empírico, as dificuldades e perspectivas das mulheres na concretização da equidade de gênero nos âmbitos profissional e doméstico, e contou com a participação de uma desembargadora, duas juízas do TRT, uma juíza do TJMT, uma promotora, uma advogada e uma professora da UFMT.

Ainda, em virtude do período do recadastramento de dados pessoais e profissionais de magistrados e servidores para o eSocial, o Comitê Permanente da Diversidade e Inclusão do Tribunal realizou campanha sobre a importância da autodeclaração de raça e cor, com o propósito de conhecer e reconhecer a existência da diversidade racial e, a partir disso, buscar instrumentos capazes de mitigar as desigualdades existentes dentro da Instituição.

No dia 21 de março de 2019, Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial, foi realizada uma campanha que visou a trazer à tona, para fins de reflexão e combate, os diversos tipos de discriminação que existem e que, muitas vezes, são tratados com naturalidade. Foram espalhados cartazes pelo Tribunal que revelam em números a evidência da discriminação contra negros e índios, os dois mais evidentes em nosso Estado e em nosso país.

O CPGDI conseguiu apoio institucional do TRT da 23ª Região para adesão ao programa da ONU Mulheres He For She, programada para o mês de março de 2019, conjuntamente com uma campanha de comprometimento dirigida a mulheres e homens para minorar as práticas discriminatórias e ampliar a participação equânime nas tarefas domésticas e no ambiente institucional.

O CPGDI, em parceria com o Getrin e Trabalho Seguro e, ainda, com o Ministério Público do Trabalho, inseriu na programação da corrida do Trabalho (realizada pelo TRT) um estande com os temas da diversidade e, na oportunidade (01/05/2019) irá distribuir a todos os participantes (corredores ou

não) cartilhas de orientação a respeito de variados tipos de violência contra a mulher. Vale observar que essa ação tem alcance mais amplo, pois é dirigida às mulheres e homens da sociedade em geral. Todas essas ações são de iniciativa do CPGDI e envolvem a parceria com coordenadorias do próprio Tribunal (Coordenadoria de Comunicação Social) e com o Ministério Público do Trabalho.

Todas essas ações são de iniciativa do CPGDI e envolvem a parceria com coordenadorias do próprio Tribunal (Coordenadoria de Comunicação Social) e com o Ministério Público do Trabalho.

No tocante ao potencial de replicação da prática em outros órgãos, o Comitê serviu de inspiração para a implementação da política da diversidade no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que entrou em contato com o presente Comitê para troca de experiências e ideias.

Por fim, quanto aos custos de impressão da cartilha sobre violência da mulher foram absorvidos pelos custos da corrida, que conta com patrocínio. As artes e impressões são realizadas pela Coordenadoria de comunicação do próprio tribunal. Já a sala de aleitamento materno teve custos pequenos, na alçada da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, já que o Tribunal tem sede própria.